



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 02/2020.

Súmula: " Antecipa *a data da Sessão Ordinária e dá Outras Providências*"

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **ANTECIPADA** a Sessão Ordinária, do dia **20 de abril de 2020 às 19h00min**, por motivo de força maior, sendo que a mesma será realizada no dia **17 de abril de 2020 às 19h00min**.

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 08 de abril de 2020.

KARINE GRUNEVALD
Presidente